



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a permitir o uso de bens móveis pertencentes ao Município de Sobradinho à Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Centro Serra.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a permitir o uso de bens móveis pertencentes ao Município de Sobradinho, conforme relação em anexo, à Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Centro Serra, conforme Termo de Permissão de Uso, anexo, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. O prazo da presente permissão de uso será até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, podendo ser renovado, por termo aditivo, por até 60 meses, devendo a Secretaria Municipal de Assistência Social realizar, ao término da permissão, levantamento patrimonial dos bens cedidos, avaliando as condições de uso e conservação dos mesmos.

Art.3º. A permissão de uso dos bens móveis destina-se ao funcionamento das atividades da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Centro Serra.

Art.4º. A Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Centro Serra deverá responsabilizar-se por danos ou avarias ocorridas nos equipamentos, móveis ou materiais cedidos.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Sobradinho, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

Jair Vicente Cremonese,
Prefeito Municipal, em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Of.029/13-SMA

Sobradinho, 11 de janeiro de 2013.

Ilma.Sra.
Ver. Maxcemira De Pellegrin Trevisan,
Presidente, em exercício, da Câmara de Vereadores
Sobradinho

Senhora Presidente:

Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria encaminhamos Projeto de Lei nº 012, que autoriza o Executivo Municipal a permitir o uso de bens móveis, até 31 de dezembro de 2013, podendo ser renovado através de termo aditivo, pertencentes ao Município à Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Centro Serra.

Estes equipamentos são oriundos de bens inservíveis as atividades nos diversos setores da Prefeitura, os quais já foram cedidos, cujo período de vigência expirou-se em 31.12.12, motivo pelo qual estamos solicitando esta nova permissão

Contando com a aprovação do referido Projeto, desde já agradecemos.

Cordialmente,

Jair Vicente Cremonese,
Prefeito Municipal, em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MINUTA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Jair Vicente Cremonese, Prefeito Municipal, em exercício, em Sobradinho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº de....., firma o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO com Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Centro Serra, CNPJ nº, do bem que descreve e nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a permissão de uso de equipamentos, móveis e materiais, constantes de relação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FINALIDADE:

A presente permissão de uso tem por fim permitir o uso dos equipamentos, móveis e materiais, ficando, o permissionário autorizado à prática dos atos pertinentes à finalidade específica de cada bem.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VALIDADE:

1º- A permissão de uso será até 31 de dezembro de 2012, a contar da data de assinatura do presente Termo, devendo a Secretaria Municipal de Assistência Social realizar, ao término da permissão, levantamento patrimonial dos bens cedidos, avaliando as condições de uso e conservação dos mesmos.

2º- A outorga prevista neste termo poderá cessar a qualquer tempo, sempre que for constatada qualquer irregularidade ou desvio de uso, sem que caiba ao permissionário qualquer indenização. Poderá, ainda, ser cancelada a permissão quando motivada por interesse público devidamente justificado.

3º- Cancelada a permissão, o bem deverá ser devolvido, imediatamente após a comunicação do ato.

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR:

A permissão de uso é a título gratuito.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO:

1º. O Permissionário fica obrigado a zelar pelos serviços de conservação e manutenção do bem que se fizerem necessários para a fruição do seu uso, sem que lhe caiba direito à ressarcimento das despesas, indenização ou direito de retenção. Cabe, ainda, a imediata reparação dos danos decorrentes do mau uso do mesmo.

2º. Restituir o bem, finda a permissão, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes de seu uso normal.

3º. Consultar o Município, por escrito, antes de proceder a qualquer alteração do objeto da permissão.

4º. O permissionário se responsabiliza, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA- DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fica vedada a transferência da permissão e toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto.

Fica eleito o Foro de Sobradinho, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

Sobradinho,.....

Jair Vicente Cremonese,
Prefeito Municipal, em exercício

Permissionário

Testemunhas:

1ª- _____

2ª- _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BENS CEDIDOS À ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO CENTRO SERRA:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Mesa de centro com 01 gaveta
01	Mesa escritório 3 gavetas branca
01	arquivo com roda e tampa de acrílico
01	Mesinha com roda e 01 gaveta
02	Cadeiras estofadas azul e branco
02	Cadeiras estofadas com pés cromados
03	Cadeiras branca de madeira
04	Sofá verde de pano, 01 lugar
02	Cadeiras giratória
01	Mesa com gaveta madeira e fórmica 04 gavetas
01	Estante arquivo 04 prateleiras
02	Cadeira estrutura de ferro com encosto e assento
01	Birô com 01 gaveta e 01 porta, branco
01	mesa com 06 gavetas, imbuia
01	Mesa com 02 gavetas fórmica, branca
01	mesa com 04 gavetas fórmica, branca
01	Mesa com 03 gavetas, fórmica, branca
01	Mesa com 04 gavetas, amarela
01	mesa com 03 gavetas, fórmica, azul
01	Mesa com 03 gavetas, fórmica, amarela
01	Mesa com 02 gavetas, fórmica, branca